

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SGP/SEDEC através de solicitação processo SEI 0002302-19.2024.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 90023/2024 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.15 PI: ADM EVENTO CLASSE: 6321 PDM: 3697

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	QTDE. ESTIMADA	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO POR PESSOA			VALOR TOTAL ESTIMADO		
				A	B	C	A	B	C
1	Fornecimento, sob demanda, de lanche – Coffee Break	Bebidas: garrafas de água de coco em jarras de 2L; refrigerantes (dois tipos): equivalentes às marcas coca-cola e guaraná antártica, normal. Salgados variados: coxinha, bolinho de queijo, risoles de carne, empada ou barquete de frango, quiche de queijo, boliviano, pastel de forno de queijo ou frango, saltenha, pão de queijo ou pão com patê de frango. Doces variados: brigadeiro, beijinho, casadinho, brigadeiro de churros ou romeu e julieta. Torta doce grande: chocolate, ninho, crocante, casadinho ou ameixa. Salada de frutas: 150 ml. Demais condições conforme Termo de Referência.	800	R\$ 22,00	R\$ 22,10	R\$ 26,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.680,00	R\$ 20.800,00
Total da Contratação ----->							R\$ 17.600,00	-	-

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

PARTICIPANTES: A: OSVALDINA DE ASSIS MENESES 55695752515 (vencedor – relatório da D.E.) **B: RCB EMPREENDIMENTOS SERVICOS & INDUSTRIA LTDA** (2º colocado - relatório da D.E.)
C: REI DO GOURMET LTDA (3º colocado - relatório da D.E.)

Prazo para entrega/fornecimento: durante o exercício de 2024 (fornecimento sob demanda).

Pesquisa de preços SEACO

E-mail 1530882, utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor.

Definição do Valor de Referência para a D.E.

Dos orçamentos obtidos, adotou-se como valor de referência o menor valor unitário alcançado: R\$ 26,70, cotado pelo fornecedor "Osvaldina de Assis Meneses 55695752515" (arquivo zip).

Seleção do Fornecedor

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90023/2024, informamos que a contratação será realizada junto ao fornecedor 1º colocado **OSVALDINA DE ASSIS MENESES 55695752515, CNPJ: 48.432.088/0001-47, tel: (79) 99991-3045, e-mail: peufesta40@gmail.com**, uma vez que apresentou a menor proposta válida, no valor total estimado em **R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e preencheu os requisitos legais para contratação, conforme documentação anexa.**

OBS.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Siatema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2024.